

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍRA - PR.

Rua Pastor João Soren, 1.188

Fone: (0446) 42-1144 - CEP 85.980

JOSÉ MARIA DE FREITAS COLLIN

Oficial Titular - CPF 004.295.629-34

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

MATRÍCULA N.º 673

ASSINATURA

MATRÍCULA Nº 673.-

31 de maio de 1.976.-

Lote Rural nº 109 da 1ª Gleba, da Cia. Mate Laranjeira, em Guaíra.-
 Área:-214.430,00 m2 ou seja 8,8607 alqueires paulistas, com as segun-
 tes confrontações:-**NORTE**:-945,00 metros com o lote nº 108 rumo SE 7
 11º 30'N; **OESTE**:-204,00 metros com a Estrada nº 07 e Lotes nºs. 72 e
 73; **LESTE**:-300,00 metros com o Córrego do Bugre em linha sinuosa e
 lotes nº 113 e 114; **SUL**:-1.155,00 metros com o lote nº 110 rumo NO
 11º 30'SE.-**MEMORIAL DA MEDIÇÃO**:-Partindo do marco PP-0 cravado na be-
 ira da Estrada nº 07, entre os Lotes nºs. 109/110, segue-se 1.155,00'
 metros rumo NO 11º 32'SE, confrontando com o Lote nº 110 até o marco/
 P-1 cravado na margem esquerda do Córrego do Bugre entre os lotes nº
 109/110, defletindo a direção norte, seguindo o curso da água 300,00
 metros em linha sinuosa e confrontando os lotes nºs 113 e 114 se en-
 contra o marco P-2 cravado na mesma margem do córrego do Bugre entre
 os lotes nº 108/109, deste marco em deflexão a esquerda se segue /
 945,00 metros rumo SE 11º 30'N, confrontando com o lote nº 108, até o
 marco P-3 cravado na beira da Estrada nº 07, entre os Lotes nºs. 108
 e 109, de onde em nova deflexão a esquerda seguindo a estrada nº 07,
 em 204,00 metros confrontando com os lotes 73 e 72, alcança-se o mar-
 co inicial desta medição, fechando assim o perímetro de um polígono
 irregular com uma superfície de 214.430,00 m2 ou seja de 8,8607 al-
 queires paulistas, área denominada "LOTE Nº 109".-**TÍTULO**.-Escritura
 de Compra e Venda, lavrada em 14 de junho de 1.952, nas notas da Ta-
 belião Nélida Esther Zeballos Helon, em Guaíra, nesta Comarca.-**REGIS-**
TRO ANTERIOR Nº 4.941, Lvº 3-O de Toledo.-**PROPRIETÁRIO**:-KIYOZO OHA-
SHI, brasileiro-naturalizado, lavrador, residente e domiciliado em
 Guaíra-Pr. -**VALOR DO CONTRATO**:-C\$-132.900,00 (Cento e trinta e dois
 mil e noventa e sete cruzeiros).-**CONDIÇÕES**:-As constantes na Escritura.-
 O referido é verdade e dou fé.-Guaíra, 31 de maio de 1.976.-O Oficial:-

AV-01-673.-Conforme requerimento devidamente arquivado neste Cartó-
 rio, **KIYOZO OHASHI**, qualificado na matrícula acima, solicitou a reti-
 ficação das confrontações de seu imóvel, as quais passaram a ser cor-
 retamente as constantes na matrícula acima.-O referido é verdade e
 dou fé.-Guaíra, 31 de maio de 1.976.-O Oficial:-

R-02-673.-Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 05
 6/191/76-PESAC-75/76, emitida em (não consta), cujo Credor é o Banco
 Bamerindus do Brasil S/A., agência desta praça, o imóvel constante "
 na matrícula acima foi oferecido em garantia hipotecária de 3ª grau,
 pelo devedor:-**KIYOZO OHASHI**, CPF:-159.337.769.-**VENCIMENTO E PRAÇA DE**
PAGAMENTO:-11.11.76, em Guaíra.-**VALOR**:-C\$-30.624,40 (Trinta mil, sei-
 centos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos).-**JUROS**:-12%a.
 a.-**(REF. ao R-1.109 Lvº 3)**.-Cópia da presente cédula, acha-se arqui-
 vada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.-Guaíra, 31 de ma-
 io de 1.976.-O Oficial:-

R-03-673.-Conforme Cédula Rural Hipotecária sob nº PROAGRO-056/77076
 -PROATIVO-69, emitida em 17 de novembro de 1.976, cujo Credor é o
 Banco Bamerindus do Brasil S/A., agência desta praça.-O imóvel acima

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO
matriculado foi oferecido em garantia Hipotecária de 4º grau, pelo
devedor: KIYOZO OHASHI, CPF.159.337.769, e sua mulher FUMIKO SAITO O
HASHI, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domi-
ciliados neste Município e Comarca. PRACA DE PAGAMENTO E VENCIMENTO:
Guaira-Pr., em 12 de julho de 1.977. JUROS:-12% a.a.-VALOR:-C\$-38.84
6,00-(Trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros)-Cóp-
pia da presente Cédula arquivada neste Cartório.-O referido é verda-
de e dou fé.-Guaira, 22 de novembro de 1.976.-O Oficial:-

AV-04-673.-Conforme aditivo emitido pelo Banco Bamerindus do Brasil'
S/A, agência desta praça, em data de 11.01.77, à Cédula Rural Hipote-
cária nº. PROAGRO-056/770/76, com o valor de C\$-38.846,00-(Trinta e
Oito mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros). Referente ao Re-
gistro nº 03-673, acima registrado.-Pelo presente aditivo, em comum
acordo, contratantes e coobrigados resolvem: 1) "Que por motivo de
ter sido inserido erroneamente a cláusula de adesão ao PROAGRO na re-
ferida Cédula Rural Hipotecária, a mesma passa a vigorar com a segun-
te redação:-Manifesto adesão ao Programa de Garantia da Atividade A-
gropecuária - PROAGRO, instituída pela lei nº.5.969 de 11.12.73, do
qual declaro conhecer o regulamento e as normas respectivas, especi-
almente as contidas no formulário CRT-045, que, para todos os fins,
e de direito, passa a integrar o presente instrumento. 2)-"Que as de-
mais condições pactuadas na aludida cédula, ficam inalteradas.O re-
ferido é verdade e dou fé.-Guaira, 02 de março de 1.977.-O Oficial:-
C.C\$-20,25

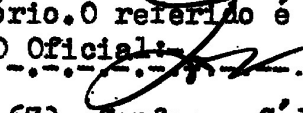
AV-05-673.-Conforme requerimento devidamente arquivado neste Cartório
o Sr. KIYOSO OHASHI, solicitou a retificação da sua nova condição de
BRASILEIRO NATURALIZADO, retificando a que antes constava, conforme
certificado de naturalização.-O referido é verdade e dou fé.-Guaira,
22 de março de 1.977.-O Oficial:-
C.C\$-11,50.

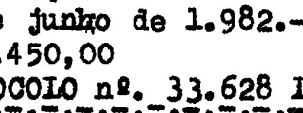
Av-06-673.-Conforme recibo expedido pelo Banco Bamerindus do Brasil'
S/A, agência desta praça, em data de 13.04.78, Fica cancelada o R-
02-673, acima registrado.-Em que e dada quitação ao debito inscrito
e portanto autorizada sua competente baixa.-O referido é verdade e
dou fé.-Guaira, 14.04.78.-O Oficial:- C.C\$-20,24

Av-07-673.-Conforme recibo expedido pelo Banco Bamerindus do Brasil'
S/A, agência desta praça, em data de 26.08.77.-Fica cancelado o Re-
gistro nº 03, na Matrícula 673.-Em que e dada quitação ao debito e
portanto autorizada sua competente baixa.O referido é verdade e dou
fé.-Guaira, 14.04.78.-O Oficial:- C.C\$-14,50

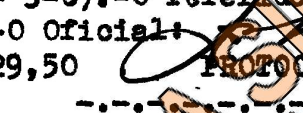
R-08-673.-Conforme Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária, sob nº EPI
79/00454-5-OREMP, emitida em 21.05.79, cujo Credor é o Banco do Bra-
sil S/A., agência de Guaira, o imóvel constante da presente matricu-
la, foi oferecido em hipoteca cedular de 1º grau, pelo devedor:-KIYO
ZO OHASHI, CPF.721.093.210-08, e sua esposa FUMIKO SAITO OHASHI.-VA-
LOR:-C\$-552.800,00-(Quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos
cruzeiros).-JUROS:- 15% a.a.-VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO:-Guaira,
em 30 de dezembro de 1.986.-REF.-Lvº 3 B-8.169 e Lvº 2-R-3-406).-Cóp-
pia da presente cédula fica arquivada neste Cartório.-Guaira, 21 7
maio de 1.979.-O Oficial:- SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R-09-673.-Conforme aditivo emitido pelo Banco do Brasil S/A., agência a desta praça em data de 15.10.79.-Passa a Cédula ora aditada a denominar-se Cédula Pignoratícia e Hipotecária, conforme segue: A cédula Rural Pignoratícia sob o nº EAC-78/01870-8, O imóvel acima matriculado foi oferecido em garantia Hipotecária de 2ª Grau.-pelos devedores: KIYOZO OHASHI, agricultor e FUMIKO SAITO OHASHI, do lar, brasileiro/ ros, casados entre si, residentes e domiciliados neste Município.-// PRAÇA DE PAGAMENTO E VENCIMENTO:-Guaíra, em 15.07.81.-VALOR:-C\$-99.00 0,00-(LV23-0 R-8.561).-Cópia da presente cédula fica arquivada neste Cartório.O referido é verdade e dou fé.-Guaíra, 18 de outubro de 1.979.-O Oficial: 

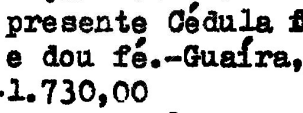
R-10-673.-Conforme Cédula Rural Hipotecária, sob nº EA.NE.82.62.9021 emitida em 21.06.82,-CREADOR:-Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda., agência de Guaíra-Pr., o imóvel constante na presente matrícula, foi oferecido em hipoteca cedular de 2ª grau, pelos devedores KIYOZO OHASHI, CPF.nº.721.093.210-08 e sua esposa FUMIKO SAITO OHASHI, VALOR:-C\$-1.613.180,00.-JUROS:-65%.-VENCIMENTO:-11.06.85, praça de pagamento Guaíra-Pr.,(REF. LV2 3-R-9.656).-Cópia da presente Cédula fica arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.-Guaíra 28 de junho de 1.982.-O Oficial: 

C.-3.450,00
PROTOCOLO nº. 33.628 LV2 1-A.-

Av-11-673.-De conformidade com autorização do Banco do Brasil S/A.,/ agência de Guaíra-Pr.-Em data de 15.07.81.-Em que fica arquivado nes Cartório é efetuado o cancelamento do Registro nº 09-673.- (REF. 8.56 1-LV2 3-C).-O referido é verdade e dou fé.-Guaíra, 08 de julho de 1.982.-O Oficial: 

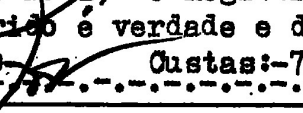
C.-329,50

PROTOCOLO Nº 33.691 LV2 1-A.-

R-12-673.-Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. / PROAGRO-EP.82.62.0014, emitida em 26 de julho de 1.982, cujo Credor' é a CAC - COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO RURAL LTDA;; sede em Guaíra-Pr., O imóvel acima matriculado foi oferecido em Garantia Hipotecária de 3ª Grau pelos devedores:-KIYOZO OHASHI, brasileiro, casado, agricultor, CPF.259.337.769-04, e sua mulher Dª FUMIKO SAITO OHASHI, japonesa, do lar, ambos residentes e domiciliado na 1ª Gleba, Município de Guaíra-Pr.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-em São Paulo, em 11 de fevereiro de 1.983.-VALOR:-C\$-1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros).-JUROS:-45% a.a. calculados sobre os saldos devedores da conta deste financiamento e exigíveis em 30/06 e 31/12 e na liquidação deste instrumento.- (REF. ao LV2 3-D Registro 9.682).-Cópia da presente Cédula fica arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.-Guaíra, 06 de agosto de 1.982.-O Oficial: 

C.C\$-1.730,00

PROTOCOLO:-33.837 LV2 1-A.-

AV-13-673.-De conformidade com autorização da Cooperativa Regional / de Crédito Rural Ltda, em 29.11.83, e que fica arquivado neste Cartório, é efetuado o cancelamento do Registro nº 12, da Matrícula nº673 do Livro 2, de Registro Geral, referente nº 9.682, do Livro 3-D.-O / referido é verdade e dou fé.-Guaíra, 30 de novembro de 1.983.-O Oficial: 

Custas:-716,00

PROTOCOLO Nº 37.073 LV2 1-A.-

SEQUE

CONTINUAÇÃO

R-14-673/Conforme aditivo emitido em 29.11.83, pela agência do Banco do Brasil S/A., desta praça, a cédula ora aditada passa a denominar-se: CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA; sob nº EAC-83/00392-4, e o imóvel constante na presente matrícula foi oferecido em garantia hipotecária de 3º grau, pelo devedor: KIYOZO OHASHI, brasileiro, casado, agricultor, CPF.159.337.769-04, tendo como avalista: JACIR ANTONIO DE LIMA, casado, lavrador, brasileiro, CPF.118.415.169-53.-**VALOR**:-C\$-1.533.312,00-(Hum milhão, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e doze cruzeiros).-**JUROS**:-60%a.a.-**VENCIMENTO**:-10.08.84.-(**REF.**R-9.949, Livro 3-D e R-05-406 Lvº 2).-O referido é verdade e dou fé.-Guaíra, 30 de novembro de 1.983.-O Oficial:-
Gustas:-C\$-6.219,00 **PROTOCOLO**:- Nº. 37.080 Lvº 1-A.-

AV-15-673:-Conforme memorando datado de 08.07.85, da Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda, pela sua Carteira de Crédito Rural, fica autorizado o Cancelamento da Cédula Rural Hipotecária nº EA.ME.82.62.9021, registrada sob nº 10 desta matrícula.-(**REF.** Lvº 3-D R-9.656).-O original da presente autorização fica devidamente arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.-Guaíra, 23 de julho de 1.985.-O Oficial:-
G.C\$-774

PROTOCOLO SOB Nº 41.303 Lvº 1-A.-

AV-16-673:-Conforme memorando datado de 07.08.86, do Banco do Brasil S/A., Agência de Guaíra-PR., pela sua Carteira de Crédito Rural, fica autorizado o Cancelamento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPI-79/00454-3, registrada sob nº 08 desta Matrícula.-(**REF.** Lvº 3-C R-8.169 e Lvº 2-R-04-406).-O original da presente autorização fica devidamente arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.-Guaíra, 26 de fevereiro de 1.986.-O Oficial:-
Gustas:-C\$-285

PROTOCOLO SOB Nº 42.935 Lvº 1-A.-

R-17-673:- (13 de janeiro de 1.999).-

TÍTULO:- Formal de Partilha.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos Autos nº. 095/86, de Inventário, em data de 12 de maio de 1.988, pela Escrivã da Única Vara Cível, desta comarca, senhora Odeth Juri, de acordo com a respeitável sentença proferida pelo MM: Juiz de Direito, Dr. Silvio Vericundo Fernandes Dias, desta comarca, aos 22/12/87.-

ADQUIRENTES:- FUMIKO SAITO OHASHI, japonesa, viúva, do lar, residente e domiciliada neste município, na localidade denominada Água do Bugre KM.05;(era casada com o senhor Kiyozo Ohashi sob o Regime de comunhão universal de bens); HELENA KIOKO OHASHI MURATA, nascida em Assaí/PR., aos 28/05/51, funcionária pública municipal, casada com Washington Taro Murata, residente na Rua Alagoas, 121 - Guaíra/PR., NAIR KAZUKO OHASHI NAKATA, nascida em Assaí/PR., aos 09/02/53, do lar, casada com José Shigueo Nakata, residente na BR/272 - Guaíra/PR. EMILIA MITIKO OHASHI, nascida em Assaí/PR., aos 24/09/54, costureira, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 21 - Guaíra/PR; ROBERTO YOSHINOBU OHASHI, nascido em Assaí/PR., aos 20/03/56, agricultor, casado com Rosane Maria Cleveston, residente á Rua Carlos Gomes, Guaíra/PR.- LAURO ISSAO OHASHI, nascido em Guaíra /PR.,

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Aos 12/08/58, agricultor, residente na localidade de Água do Bugre KM.05 - Guaíra/PR., solteiro; AMÉLIA MIYOKO OHASHI, nascida aos 15/09/61, em Guaíra/PR., escriturária, residente na Rua Santos Dumont nº21 - Guaíra/PR., maior, solteira; MARIA TIYOKO OHASHI, solteira, maior, escriturária, nascida aos 30/05/64, em Guaíra/PR., residente á Rua Santos Dumont, 21 - Guaíra/PR.; CARLOS HIROSHI OHASHI, solteira, menor impúbere, (assistido por sua mãe) agricultor, nascido em - Guaíra/PR., aos 21/07/66, residente e domiciliado na localidade de Água do Bugre, KM.05 - Guaíra/PR.; CLAUDIA MIDORI OHASHI, solteira, menor púbere (assistida pela mãe), estudante, nascida em Guaíra/PR. aos 09/07/68, residente e domiciliada na localidade de Água do Bugre, KM.05 - Guaíra/PR. e SUZI YUMI OHASHI, solteira, menor impúbere, representada pela mãe), estudante, nascida aos 14/07/71, em - Guaíra/PR., residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 21 - Guaíra/PR.-

TRANSMITENTE: O espólio de KIYOZO OHASHI, falecido aos 18/06/86.-
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR: Cz\$- 152.530,00 - (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e, digo, cruzados).-

CONDIÇÕES: Caberá a VIUVA=MEEIRA o equivalente a 50% (Cinquenta - por cento) do total e aos herdeiros parte ideal de 50% - para cada um.- E as demais condições as constantes do Formal.-

T.I.E. Guia nº. 500/87 - Cz\$- 20.628,04 - aos 27/11/87.- (Valor que engloba o lote nº. 920 da matrícula nº. 406 desta Serventia).-

CERTIDÕES: Negativa Municipal nº. 007/99 - Negativa Estadual nº. 11 09-72 aos 06/01/99 - INCRA: Certidão de Quitação NºE - 2.308.041 - IRF, Guaíra/PR. aos 06/01/99 - Negativa do I.A.P. nº. 012/99 - aos 11/01/99.-

VRC- 1.260,00 - C.R\$- 94,50.-

PROTOCOLO Nº. 60.557 - Lvº 1-B.-

Marcia Regina Centenaro
MÁRCIA REGINA CENTENARO
Escrevente Substituto

O Oficial (José M. de F. Collin).-

AV-18-673: (30 de março de 1.999).-

AVERBAÇÃO: (Casamento).

Conforme requerimento datado de 18/02/99, devidamente assinado pelo senhor Carlos Hiroshi Ohashi, é efetuada a presente averbação - para "Retificar" seu estado civil para "CASADO", em virtude de seu casamento com a senhora Rosana Sayoko Kuchino Ohashi, em data de - 07/10/93.- (O registro de casamento foi feito de acordo com o artigo 32 § 2º da Lei 6.015 de 31/12/73), constante na cópia de certidão de casamento que fica arquivada nesta Serventia.-

VRC- 60,00 - C.R\$- 4,50.-

PROTOCOLO Nº 60.754 - Lvº 1-B.-

Marcia Regina Centenaro
-Marcia Regina Centenaro-

O Oficial.- Escrevente Substituta.-

AV-19-673: (30 de março de 1.999).-

AVERBAÇÃO: (Retificação /Nome).

Conforme requerimento datado de 18/02/99, assinado por Emilia Mitsuko Ohashi, juntamente com demais documentos que ficam arquivados -/ nesta Serventia, é efetuada a presente averbação para constar a "RE...

SEQUE

CONTINUAÇÃO

TIFICAÇÃO" de seu nome para o correto: "EMILIA MITSUKO OHASHI".-

VRC- 60,00 - C.R\$- 4,50.-

PROTOCOLO Nº 60.755 - Lvº 1-B.- E Oficial.- Marcia Regina Centenaro
-Escrevente Substituta-

A presente ficha foi encerrada em
virtude de informatização, tendo
sua sequência às folhas: -04-
na matrícula nº 673
em data de 16 / 11 / 2009
o registrador

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R-20-673.

(16 de novembro de 2009)

TÍTULO: Penhora.**FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação datado de 03 de setembro de 2009 assinado pelo Oficial de Justiça Antonio Juracir Boschetti, em cumprimento ao Mandado datado de 29 de maio de 2009 extraído dos **Autos de Alimentos sob nº 201/2005** pela Escrivã (Shirlei Lurdes Bavaresco), por determinação do MM Juiz de Direito Dr. Wendel Fernando Brunieri, desta comarca.**EXEQUENTE:** **JONATAN WENDELL DE MORAIS OHASHI****EXECUTADO:** **LAURO ISAO OHASHI****IMÓVEL:** Parte ideal do imóvel (pertencente ao executado)**VALOR:** **R\$-17.280,75** (Dezessete mil duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)**CONDIÇÕES:** As constantes no mandado**VRC – C:** Justiça Gratuita**PROTOCOLO Nº. 75.538, de 16 de novembro de 2009 – LV 1-D.** O Registrador (José Maria de Freitas Collin).**R-21-673. Protocolo nº. 78931, de 04 de novembro de 2011 – LV 1-D****TÍTULO:** Formal de Partilha**FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos **Autos de Inventário sob nº 89/2002** em data de 26 de abril de 2010 pela única Vara Cível desta comarca, por despacho do MM Juiz de Direito Dr. Adriano Vieira de Lima (Juiz Substituto) de conformidade com a sentença proferida pelo MM Juiz de Direito Dr. Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, em data de 17 de setembro de 2009.**ADQUIRENTES:** **HELENA KIKO OHASHI MURATA**, brasileira, nascida em Assai/PR aos 28/05/1951, portadora da Carteira de Identidade CIRG Nº 906.626-SSP/PR e inscrita no CPF Nº 176.475.929-04, funcionaria publica municipal, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com Washington Taro Murata, brasileiro, do comércio, portador da Carteira de Identidade CIRG nº 922-665-6-IIPR e inscrito no CPF Nº 282.649.329-91, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 121 em Guaira/PR; **NAIR KAZUKO OHASHI NAKATA**, nascida em Assai/PR aos 09/02/1953, do lar, portadora da Carteira de Identidade CIRG Nº 5.675.606-0-IIPR/SP e inscrito no CPF Nº 090.381.759-49, casada sob o Regime de comunhão universal de bens, com José Shigueo Nakata, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº 838.744-IIPR e inscrito no CPF Nº 090.381.759-49, residentes e domiciliados á BR-272 em Guaira/PR; **EMILIA MITSUKO OHASHI**, brasileira, nascida em Assai/PR aos 24/09/1954, do comércio, solteira, maior, portador da Carteira de identidade CIRG Nº 4.978.498-8 e inscrita no CPF Nº 662.653.639-72, residente e domiciliada em Guaira/PR; **ROBERTO YOSHINOBO OHASHI**, brasileiro, nascido em Assai/PR, aos 20/03/1956, agricultor, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº 1.396.440-IIPR/SP e inscrito no CPF Nº 333.056.849-68, casado sob o Regime de comunhão parcial de bens, com Beatriz Gonçalves Ushijima, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade CIRG Nº 5.483.468-3-IIPR/SP e inscrita no CPF Nº 785.905.909-68, residente na Rua José Teixeira Ervilha 345 em Terra Roxa/PR; **LAURO ISAO OHASHI**, brasileiro, nascido em Guaira/PR, aos 12/08/1958, agricultor, solteiro, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº 1.945.627-7-IIPR e inscrito no CPF Nº 337.533.011-87, atualmente residente no Japão; **AMELIA MIYOKO OHASHI**, brasileira, nascida em Guaira/PR aos 15/09/1961, do comércio, portadora da Carteira de Identidade CIRG Nº 3.576.531-0-IIPR e inscrita no CPF Nº 431.742.489-49, casada sob o Regime de comunhão parcial de bens, com Oswaldo Sadao Watanabe, brasileiro, do comércio, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº 8.870.117-DICCSP e inscrito no CPF Nº

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

806.771.348-00, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Manoel Vicente, 985 Edifício Galápagos, Bloco A, 2º andar apto 24 em Curitiba/PR; **MARIA TIYOKO OHASHI KUROTA**, brasileira, nascida em Guaíra/PR aos 30/05/1964, do comércio, portadora da Carteira de Identidade CIRG Nº 4.261.465-3-IIPR e inscrita no CPF Nº 615.643.209-44, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com **Carlos Yoshiyuki Kurota**, brasileiro, do comércio, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº 14.853.704-IISP e inscrito no CPF Nº 039.127.258-61, residente e domiciliado na rua Tamayo, 380 apto 27-C, Bloco 1, Vila Isabel em Curitiba/PR; **CARLOS HIROSHI OHASHI**, brasileiro, agricultor, nascido em Guaíra/PR aos 21/07/1966 em Guaíra/PR, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº 4.144.836-9-IIPR/SSP e inscrito no CPF Nº 661.784.019-49, casado pelo regime de comunhão de bens, com **Rosana Hiroko Kushino**, do lar, portadora da Carteira de Identidade CIRG Nº 5.093.774-7-IIPR/PR e inscrita no CPF Nº 886.112.999-49, residentes e domiciliados na Rua Bandeirantes, em Guaíra/PR; **CLAUDIA MIDORI OHASHI**, brasileira, solteira, maior, estudante, nascida em Guaíra/PR, portadora da Carteira de Identidade CIRG Nº 4.409.686-2 e inscrita no CPF Nº 764.090.319-04, residente e domiciliada na Estrada Água do Bugre KM 5, 1ª Gleba em Guaíra/PR; **SUZI YUMI OHASHI**, brasileira, solteira, prestadora de Serviços, nascida em Guaíra/PR aos 14/07/1971 portadora da Carteira de Identidade CIRG Nº 5.648.410-8-IIPR/PR e inscrita no CPF Nº 829.501.569-91, residente e domiciliada na zona Rural Estrada Água do Bugre, KM 5 1ª Gleba em Guaíra/PR

TRANSMITENTE: Autor da Herança – **FUMIKO SAITO OHASHI**, Era japonesa, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade CIE RNE:W*112925-2 DPMAF/DPF e inscrita no CPF Nº 661.791.309-49, residente e domiciliada na zona rural Água do Bugre em Guaíra/PR falecida aos 25 de janeiro de 2002 (Certidão de óbito 3958 aos às fls. 267 do Livro C-10 do CRC de Guaíra/PR).

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula

VALOR: R\$-22.150,00 (Vinte e dois mil cento e cinquenta reais) **Avaliado em R\$-110.750,00**

CONDICÕES: As constantes no formal

ITCMD GUIA Nº 200/2005 – R\$ 4.430,00 (4%) sobre o valor de base de calculo: R\$-110.750,00 aos 16/12/2005 – Secretaria do Estado do Fazenda do Paraná.

CERTIDÕES: Certidão Negativa Municipal nº 4599/2011; Certidão Negativa do IAP 765197; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 8378286-47; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao imposto sobre a propriedade Territorial rural – **NIRF Nº. 4.411.384-1** expedida via internet: **CCIR 2006/2007/2008/2009 (Quitado em 21/09/2011) – INCRA Nº 721.093.021.008-0;** Emitida a DOI.

VRC- 3.285,00 – C: R\$- 463,18 + R\$ 2,69.

Guaíra, 30 de novembro de 2011. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).

R-22-673. PROTOCOLO Nº. 91.698, de 09 de dezembro de 2020 - **LV 1-F**

TÍTULO: Partilha de Bens.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário com Adjudicação de Bens, lavrada aos 19 de outubro de 2020, nas Notas do Tabelião Claiton José de Oliveira, no 1º Serviço Notarial desta cidade e comarca de Guaíra – Estado do Paraná, às Fls. 093/097 do Livro N- 0276.

ADQUIRENTE: (Viúvo e Único Herdeiro): CARLOS YOSHIYUKI KUROTA, brasileiro, viúvo, artesão, natural de Pariqueira/SP, nascido aos 03/02/1962, filho de Yoshinori Kurota e de Mitsuko Kurota, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.853.704-SSP/SP, e do CPF/MF nº. 039.127.258-61, residente e domiciliado na Rua Cinco de Agosto, nº 42, - São Paulo/SP. Neste ato representado por sua procuradora **CLAUDIA MIDORI OHASHI**, brasileira, solteira, maior e capaz, do comércio, natural de Guaíra/PR, nascida aos 09/07/1968, filha de Kiyozo Ohashi e de Fumiko Saito Ohashi, portadora da

CONTINUAÇÃO

Cédula de Identidade RG nº. 4.409.686-2-SSP/PR e do CPF/MF nº. 764.090.319-04, residente e domiciliada na Rua Major Raul de Matos, nº. 557 – Centro, nesta cidade, devidamente habilitada na procuração pública, lavrada na folha nº. 287/288 – Livro 1735, em data de 02/06/2016, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Itaquera – Comarca de São Paulo.

TRANSMITENTE: (Autora da Herança): MARIA TIYOKO OHASHI, era brasileira, natural de Guaira/PR, nascida aos 30/05/1964, filha de Kiyozo Ohashi e de Fumiko Ohashi, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.261.465-3-SESP/PR, expedida aos 03/05/2000, e do CPF/MF nº. 615.643.209-44. (Faleceu em data de 14/11/2013, conforme consta na Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 115139 01 55 2013 4 00043 237 0029207 26 do Cartório de registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito – Belenzinho – São Paulo).

ADVOGADO ASSISTENTE: GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº. 53727 e CPF/MF nº. 023.921.539-73, com escritório localizado na Av. Thomaz Luiz Zeballos, nº. 564 – Centro, nesta cidade.

IMÓVEL: Parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 165.325,30 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

CONDIÇÕES: As constantes na escritura.

ITCMD – (Imposto de Transmissão Causa Mortis) – Declaração nº. 202000047988-3 recolhido o valor de R\$: 9.598,33 = 4% ITCMD/Causa Mortis sobre o valor de R\$: 239.958,10, conforme guia sob nº. 2020.01058853-7.

CERTIDÕES: Certidão Negativa do IAP nº. 1534857 – **CCIR** – 2020 nº. 34026751202 (Quitado) – **INCRA** nº. 721.093.021.000-0 – Certidão Negativa de Imóvel Rural – Receita Federal – Código de Controle da Certidão: 1D08A1F0.4BED.43F1; – **NIRF** Nº. 4.411.381-1 – **FUNREJUS GUIA** Nº. 14000000006197429 recolhido o valor de R\$ 479,92 aos 19/10/2020 pelo tabelionato; – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida via internet pelo site da Receita Federal sob nº. B003.EC44.C0EB.F914; – Certidão Negativa de Débitos Estaduais/PR sob nº. 022796397-26, expedida via internet pelo site da SEFAZ/PR; – Certidão de Distribuição Cível e Execução Fiscal e Criminal – Paraná/Rio Grande do Sul/Santa Catarina, expedida via internet pelo Cartório de Distribuição – Justiça Federal – Número de Controle: 5db0763bbe9de849a69b79b5ecf5; – Certidão Negativa sob nº. 2020.10.19-6ba8bdde, expedida pelo site do Tribunal Regional do Trabalho – 9º Região, gratuitamente; – Certidão Negativa sob nº. 27426137/2020, expedida via internet pelo site do TST; – As partes declaram que os bens ora partilhados encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e de qualquer natureza; não existem feitos ajuizados fundada em ações reais pessoais e reipersecutórias que afetem os bens partilhados, dispensando a apresentação da Certidão de Feitos Ajuizados; – Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: (Maria Tiyoko Ohashi Kurota) – (CPF nº. 615.643.209-44)

Código Hash: 701e.b42f.2861.2d6f.bb0e.88b9.a8d6.870e.8e3b.ff5f (Nada Consta); (Carlos Yoshiyuki Kurota) – (CPF nº. 039.127.258-61) – Código Hash: ffb5.51ee.0f7f.1045.e8ea.65af.4bb4.baf7.72d8.dc54 (Nada Consta); Emitida DOI.

(Por força do presente registro o imóvel ficara distribuído da seguinte forma: 10% para Carlos Yoshiyuki Kurota, 10% para Helena Kioko Ohashi Murata, 10% para Nair Kazuko Ohashi Nakata, 10% para Emilia Mitsuko Ohashi, 10% para Roberto Yoshinobo Ohashi, 10% para Lauro Isao Ohashi, 10% para Amelia Miyoko Ohashi, 10% para Carlos Hiroshi Ohashi, 10% para Claudia Midori Ohashi, 10% para Suzi Yumi Ohashi).

Selo Funarpen: 0185165PVAA00000000101200.

VRC- 4.312,00 – C: R\$- 832,22 + R\$ 4,67.

Guaira, 19 de dezembro de 2020. Escrevente Substituta (Camila Patricia da Silva

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Dornelles).

AV-23-673. PROTOCOLO Nº. 91.698, de 09 de dezembro de 2020 - **LV 1-F**

AVERBAÇÃO: (Publicidade/Inscrição/CAR)

Nos termos do art. 29 do Novo Código Florestal e § 2º do Art. 577, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná - Provimento nº 249/2013, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está registrado no Cadastro Ambiental Rural, **Registro no CAR: PR-4108809-6218.CD46.5C40.8F05.A43C.C11C.2829.67E6**, documento esse que fica devidamente arquivado neste Serviço Registral.

Selo Funarpen: 0185165AVAA0000000003020K.

VRC- 60,00 – C: R\$- 11,58 + R\$ 4,67.

Guaíra, 19 de dezembro de 2020. Escrevente Substituta (Camila Patrícia da Silva Lima Dornelles).

AV-24-673. PROTOCOLO Nº. 92.756, de 14 de julho de 2021 - **LV 1-F**

AVERBAÇÃO: (Alteração/Estado Civil).

Conforme requerimento assinado pela proprietária, **Helena Kioko Ohashi Murata**, em data de 10 de julho de 2021 juntamente com cópia da certidão de Óbito, documentos esses que ficam arquivados neste Serviço Registral, é efetuada a presente averbação para constar a alteração do seu estado civil: para **VIÚVA** em virtude do falecimento de seu cônjuge o Sr. **WASHINGTON TARO MURATA**, em data de 13 de junho de 2017, conforme (Certidão nº. 084939 01 55 2017 4 00019 087 0006519 98, CRC/Guaíra/PR). **Declarando que o imóvel da presente matrícula não foi partilhado em virtude do regime de casamento adotado.**

Selo Funarpen: 0185165AVAA00000000171921N

VRC- 60,00 – C: R\$- 13,02 + R\$ 5,25. Fundep: R\$ 0,65.

Guaíra, 14 de julho de 2021. Escrevente Substituta (Camila Patrícia da Silva Lima Dornelles).

AV-25-673. PROTOCOLO Nº. 92.780, de 15 de julho de 2021 - **LV 1-F**

AVERBAÇÃO: (Alteração/Estado Civil-DIVORCIADO).

Conforme requerimento emitido pela parte interessada, **Helena Kioko Ohashi Murata**, em data de 15 de julho de 2021, juntamente com cópia da Certidão de Casamento e demais documentos necessários que ficam arquivados neste Serviço Registral, é efetuada a presente averbação para constar a alteração do estado civil do Sr. **Roberto Yoshinobu Ohashi** para **"DIVORCIADO"**, em virtude do seu divórcio com **Beatriz Gonçalves Ushijima Ohashi**, Em face do Mandado de averbação datado em 18/09/2006, expedido pelo Juízo de Direito da comarca de Terra Roxa/PR, assinado pela Sra. **Marcia Palma Cardoso** - Escrivã do Cível da Comarca de Terra Roxa/PR – Portaria 01/88, extraído dos autos nº 328/2006, de Separação Consensual. A mulher continuará

SEQUE



CONTINUAÇÃO

usando o nome de solteira, ou seja: **Beatriz Gonçalves Ushijima**. **Declarando que o imóvel da presente matrícula não foi partilhado em virtude do regime de casamento adotado.**

Selo Funarpen: 0185165PVAA00000001913210.

VRC- 60,00 – C: R\$- 13,02 + R\$ 5,25. Fundep: R\$ 0,65.

Guairá, 15 de julho de 2021. Escrevente Substituta (Camila Patrícia da Silva Lima Dornelles).

AV-26-673. PROTOCOLO Nº. 93071, de 27 de setembro de 2021 - **LV 1-F**

AVERBAÇÃO: (Cancelamento ao **R-20**).

Conforme Mensageiro encaminhado pelo Analista Judiciário, Glauber Renan Fajardo Rossetto, oriundo da Vara de Família desta Comarca de Guairá/PR, extraído dos **Autos nº. 924-53.2005.8.16.0086 - (Processo Físico nº. 201/2005)**, e de acordo com a Sentença proferida aos 12/09/2012, documentos esses que ficam arquivados neste Serviço Registral, é efetuada a presente averbação para constar o "**Cancelamento da Penhora**" registrada sob nº. 20 nesta mesma matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito Designado, Dr. Lucas Cavalcanti da Silva.

Selo Funarpen: F516J.68qPI.MJrZN-RRV7o.EbLjb.

VRC- 1.710,00 – C: R\$- 55,66 + R\$ 5,25. Fundep: R\$ 2,78.

Guairá, 25 de outubro de 2021. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro).

AV-27-673. PROTOCOLO Nº. 93073, de 27 de setembro de 2021 - **LV 1-F**

AVERBAÇÃO: (Cancelamento ao **R-14**).

Conforme memorando datado de 04 de outubro de 2021, expedido pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, agência da cidade de Guairá/PR, devidamente assinado por Eudes Antonio Primon (Gerente Geral), fica autorizado o "**Cancelamento**" da Cédula Rural Hipotecária sob nº EAC-63/00392-4, constante no **R-14** desta Matrícula. O referido memorando fica devidamente arquivado neste Serviço Registral.

Selo Funarpen: F516J.68qPI.MJMzN-RRvZP.EbLjt.

VRC- 63,00 – C: R\$- 13,67 + R\$ 5,25. Fundep: R\$ 0,68.

Guairá, 25 de outubro de 2021. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro).

R-28-673. PROTOCOLO Nº. 93073, de 27 de setembro de 2021 - **LV 1-F**

TÍTULO: Carta de Arrematação (em retificação).

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação (em retificação) datada de 27 de agosto de 2021, extraída dos Autos de Inventário e Partilha nº. 0000875-50.2021.8.16.0086 pela Vara de Família e Sucessões de Guairá/PR, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. MATHEUS PEREIRA FRANCO.

ARREMATANTE: **CARLOS HIROSHI OHASHI**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade CIRG nº. 4.144.836-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 661.784.019-49, casado sob o regime de comunhão Parcial de Bens com **Rosana Sayoko Kuchino**

CONTINUAÇÃO

Ohashi, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade CIRG nº. 5.093.774-7-SSP/PR e CPF/MF nº. 886.112.999-49, residentes e domiciliados na Rua Major Raul S. de Matos, nº 551, centro, Guaíra, Estado do Paraná.

TRANSMITENTE: LAURO ISSAO OHASHI, brasileiro, **solteiro**, agricultor, nascido aos 12/08/58, natural de Guaíra/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.945.627-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 337.536.011-87, residente e domiciliado na Estrada Água do Bugre, KM 05, Zona Rural, nesta cidade.

LEILOEIRO OFICIAL: FERNANDO MARTINS SERRANO.

IMÓVEL: Parte Ideal equivalente a 10% do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.945.308,96 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos)

CONDIÇÕES: As constantes da Carta de Arrematação.

ITBI GUIA Nº. 108/2021 – R\$ 2.404,49 – aos 15/03/2021 – Base de Cálculo R\$ 120.224,73 e ITBI GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO Nº. 576/2021 – R\$ 1.486,02 – aos 29/09/2021 – Base de Cálculo R\$ 74.306,17 – Prefeitura Municipal de Guaíra/PR.

CERTIDÕES: Certidão Negativa do **IAP** nº. 1599225; – **CCIR** – 2021 nº. 40364894210 (Quitado) – **INCRA** nº. 721.093.021.008-0; – Certidão Negativa de Imóvel Rural – Receita Federal – Código de Controle da Certidão: 74F6.D725.2C2C.6E8C; – **NIRF** Nº. 4.411.381-1 – **FUNREJUS GUIA Nº. 14000000007524191-1** recolhido o valor de R\$- 389,06 devidamente quitada. Certidão de Feitos Ajuizados, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, **onde contém feitos ajuizados**; – Certidões de Distribuição Cíveis e Execução Fiscal e Criminal – Paraná/Rio Grande do Sul e Santa Catarina, expedidas via internet pelo Cartório de Distribuição – Justiça Federal, sob o nº. 5ª1d5365cda6901d1de472740884cb0f; – Certidão Negativa de ações Trabalhistas do 1º Grau, emitida eletronicamente pelo site do Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região – Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon/PR, sob o nº. 2021.08.26-e595572c.

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o nº. C3B3.79C6.45DA.0733; – Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, nº. 024833765-03, emitida eletronicamente pelo site da SEFAZ/PR; – Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: **(Lauro Issao Ohashi) – (CPF nº. 337.536.011-87) – Código Hash: 89aa.d8e5.582b.97b0.1065.5937.8d27.8911.822c.21b0 (Nada Consta); (Carlos Hiroshi Ohashi) – (CPF nº. 661.784.019-49) – Código Hash: c76a.559b.d2a4.e324.263b.2a58.203d.132b.3b59.3b53 (Nada Consta); (Rosana Sayoko Kuchino Ohashi) – (CPF nº. 886.112.999-49) – Código Hash: c594.683b.6c97.2686.7195.ec6c.db06.0440.1489.a54a (Nada Consta);**

Emitida a DI.

(Por força do presente registro o imóvel ficara distribuído da seguinte forma: **10% para Carlos Yoshiyuki Kurota, 10% para Helena Kioko Ohashi Murata, 10% para Nair Kazuko Ohashi Nakata, 10% para Emilia Mitsuko Ohashi, 10% para Roberto Yoshinobo Ohashi, 10% para Amelia Miyoko Ohashi, 10% para Claudia Midori Ohashi, 10% para Suzi Yumi Ohashi e 20% para Carlos Hiroshi Ohashi**).

Emitida a DI.

Selo Funarpen: F516J.68qPI.MJDzN-RRxYf.EbLjs.
VRC- 4.312,00 – C: R\$- 935,70 + R\$ 5,25. Fundep: R\$ 46,78.
Guaíra, 25 de outubro de 2021. Escrevente Substituta (Camila Patricia da Silva Lima Dornelles).

AV-29-673. PROTOCOLO Nº. 93073, de 27 de setembro de 2021 - LV 1-F

AVERBAÇÃO: (Publicidade/Inscrição/CAR)

CONTINUAÇÃO

Nos termos do art. 29 do Novo Código Florestal e § 2º do Art. 577, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná - Provimento nº 249/2013, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está registrado no Cadastro Ambiental Rural, Registro no CAR: PR-4108809-2C61D8FE1A2244C7b6C51716C015BD7D, documento esse que fica devidamente arquivado neste Serviço Registral.

Selo Funarpen: F516J.68qPl.MJrzN-RRfmk.EbLjb.

VRC- 60,00 – C: R\$- 13,02 + R\$ 5,25. Fundep: R\$ 0,65.

Guaíra, 25 de outubro de 2021. Escrevente Substituta (Camila Patricia da Silva Lima Dornelles).

AV. 30-673. Protocolo nº 97.531, de 12 de junho de 2024.

AVERBAÇÃO: (Especialidade subjetiva).

Conforme documentos de identificação, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária Emilia Mitsuko Ohashi, já qualificada na AV.17, AV.19 e R.21, é portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.978.498-8-SESP/PR. Selo de fiscalização: SFRI2.M5mbv.M8baA-fkkEy.F516q. Emolumentos: VRC- 316,00 - R\$ 87,26 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 4,36 + FUNREJUS 25%: R\$ 22,82 + ISS 4%: R\$ 3,49. Guaíra, 26 de junho de 2024. Eu Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

AV. 31-673. Protocolo nº 97.531, de 12 de junho de 2024.

AVERBAÇÃO: (Retificação RG).

Conforme requerimento extraído da Escritura Pública de Compra e Venda, adiante descrita, instruído de documentos de identificação, faço constar a retificação do órgão expedidor da Cédula de Identidade RG de Carlos Hiroshi Ohashi e Rosana Sayoko Kuchino Ohashi, qualificados no R.17, AV.18, R.21 e no R.28, passando a constar SESP/PR, e não como constou. Selo de fiscalização: SFRI1.9EZe7.m4b7Q-vvPEq.F516q. Emolumentos: VRC- 60,00 - R\$ 16,62 + SELO: R\$ 1,00 + FUNDEP 5%: R\$ 0,83 + FUNREJUS 25%: R\$ 4,16 + ISS 4%: R\$ 0,66. Guaíra, 26 de junho de 2024. Eu Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

R. 32-673. Protocolo nº 97.531, de 12 de junho de 2024.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31 de maio de 2024, no Livro 0338, às fls. 016/019 do 1º Serviço Notarial de Guaíra-PR.

ADQUIRENTE: CARLOS HIROSHI OHASHI, casado, conforme as leis japonesas, desde 07/10/1993, em Ina, Província de Nagano, Japão, com Rosana Hiroko Kushino, autônoma, portadora da CNH-DETRAN/PR nº 00491456096, demais qualificações no R.17, AV.18, R.21, R.28 e na AV.31.

TRANSMITENTES: 1. EMILIA MITIKO OHASHI costureira, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 21, Guaíra-PR, demais qualificações na AV.19, R.21 e na AV.30; 2. CARLOS YOSHIYUKI KUROTA, já qualificado no R.22.

IMÓVEL: Parte ideal de 20% do imóvel objeto desta matrícula.

PREÇO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Avaliado pela Municipalidade local no valor de R\$ 452.601,92 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e um reais, e noventa e dois centavos).

CONDIÇÕES: As constantes na escritura.

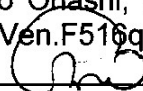
ITBI guia nº 172-2024, no valor de R\$ 9.052,04, quitada em 12/06/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaíra/PR. **FUNREJUS** guia nº 14000000010470110-8, no valor

SEGUI

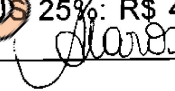
CONTINUAÇÃO

de R\$ 905,20, recolhido em 28/05/2024 pelo Tabelionato de Notas. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB. Emitida a DOI. Selo de fiscalização: SFR12.M5dbv-M8baA-Yk9Ey.F516q. Emolumentos: VRC- 4.312,00 - R\$ 1.194,42 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 59,72 + ISS 4%: R\$ 47,78. Guaíra, 26 de junho de 2024. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

AV. 33-673. Protocolo nº 97.627, de 03 de julho de 2024.

AVERBAÇÃO: Conforme nova verificação dos documentos arquivados nesta serventia, procede-se a presente averbação para constar que o adquirente Carlos Hiroshi Ohashi, é casado, conforme as leis japonesas, desde 07/10/1993, em Ina, Província de Nagano, Japão, com Rosana Sayoko Kuchino Ohashi, e não como constou no R.32. Selo de fiscalização: SFR11.5JXMP.sKjHf-NyVen.F516q. Isenta de custas e emolumentos. Guaíra, 03 de julho de 2024. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

AV. 34-673. Protocolo nº 99.164, de 24 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, bem como nos termos da ordem protocolada sob nº 202404.0110.03243389-IA-630, e Despacho servindo de Ofício, expedido em 31/01/2025, pela MMª. Juíza Titular da Vara do Trabalho, Dra. Susmeiry Molina Marques, referente ao Processo de nº 0001130-08.2020.5.09.0015, oriundo da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **AMELIA MIOKO OHASHI WATANABE**, inscrita no CNPJ/ME nº 431.742.489-49. Selo de fiscalização: SFR11.uJyuP.FHzMI-mRfaA.F515q. Emolumentos: VRC- 630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + ISS 4%: R\$ 6,98 (custas diferidas). Guaíra, 30 de abril de 2025. Eu  Andressa Claro da Silva - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital